

*J. Severina*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 282, de 31 de Outubro de 1953.

Autoriza concessão de auxílio para construção de estrada.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Sr. Elpídio Fernandes de Paula Lima, a título de auxílio a importância de Cr\$ 7.000,00 para abertura de um caminho de serviço de acesso ao lugar denominado "Cavaco", sobre o "Rio Guanhães", onde será construída uma ponte pelo Governo do Estado.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, incluir-se-á no orçamento municipal de 1954, em dotação própria, a importância de Cr\$ 7.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 31 de outubro de 1953.

*Atanir de Oliveira Santana*

Prefeito Municipal

*Genildo de Souza Ferreira*

Secretário-Substituto